



HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, TORNA PÚBLICO a **Homologação Final das Inscrições** do **Edital Nº 22/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 04 de abril de 2025**, Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **Professor Substituto** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus Jaru*, de acordo com as definições deste Edital.

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
001	Ana Paula Garcia Leal Dias	Homologada	
002	Cassius Eduardo de Souza Procopio	Não homologado	Não atendimento do item 2.1 do edital, que determina que o candidato deve ter, como formação mínima exigida, Bacharelado em Administração, com no mínimo, especialização Lato Sensu Administração e/ou educação ou áreas afins.
003	Eduardo Queoma Bispo	Homologada	
004	Everson Campos Cardoso	Homologada	
005	Luzia Silva Souza	Não homologado	Não atendimento do item 2.1 do edital, que determina que o candidato deve ter, como formação mínima exigida, Bacharelado em Administração, com no mínimo, especialização Lato Sensu Administração e/ou

006	Milton Pinhate	Homologada	educação ou áreas afins.
-----	----------------	------------	--------------------------

MICHAEL MARÇAL DOS REIS
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/04/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2625665** e o código CRC **A29EC21A**.

Referência: Processo nº 23243.004220/2025-11 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2625665